

**TRIGÉSIMO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 2507/2020/SEAP/DETO – PROTOCOLO 20.621.751-0**

Trigésimo Sexto Termo de Apostilamento, para absorção da Rádio e Televisão Educativa do Paraná – RTVE pela Secretaria de Estados de Comunicação – SECOM no Contrato de Prestação de Serviços de Abastecimento nº 2507/2020/SEAP/DETO, celebrado entre o Governo do Estado do Paraná, e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, com sede em Curitiba - PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – Palácio das Araucárias - 3º Andar - Ala C, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.071.579/0001-08, neste ato representado, pelo Secretário de Estado, Sr. Elisandro Pires Frigo, inscrito no CPF sob nº 703.566.880-20, portador do RG nº 10.459.330-5, e a Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM, com sede em Curitiba – PR, na Praça Nossa Senhora de Salette, s/n – Centro Cívico, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.179.188/0001-76, neste ato representado, pelo Sr. Eduardo Pugnali Marcos, inscrito no CPF sob nº 175.120.018-35, portador do RG nº 2.510.130-6, com fundamento no art. 108, § 3º, inciso I e II da Lei Estadual nº 15.608/07 e na Lei Estadual nº 21.352/2023, Apostila o Contrato de Prestação de Serviços nº 2507/2020/SEAP/DETO, firmado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.340.639/0001-30, para atualização da nomenclatura do órgão identificado abaixo:

Órgão ou Entidade Nomenclatura ANTIGA	Órgão ou Entidade Nomenclatura NOVA	Dotação Orçamentária	Natureza da Despesa	Fonte
RTVE – Rádio e Televisão Educativa do Paraná	SECOM – Secretaria de Estado da Comunicação	2102.04.122.42.6190	3390.3060	100 101

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e não alteradas por este Termo de Apostilamento.

Curitiba, 23 de Junho de 2023.

CONTRATANTE		
Nº	ÓRGÃO	REPRESENTANTE LEGAL
01	SEAP – Sec. da Administração e da Previdência	Elisandro Pires Frigo – Secretário de Estado
02	SECOM – Sec. de Comunicação	Eduardo Pugnali Marcos – Diretor-Geral



ePROTOCOLO



Documento: **36TERMODEAPOSTILAMENTOContrato25072020RTVESECOM.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Elisandro Pires Frigo** em 23/06/2023 15:04.

Assinatura Simples realizada por: **Eduardo Pugnali Marcos (XXX.120.018-XX)** em 23/06/2023 14:40 Local: SECOM/DG.

Inserido ao protocolo **20.621.751-0** por: **Renata Rissatto Nehls** em: 23/06/2023 14:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

c083c345d4b32573481ebe913e31396.